

# Uma carta de resposta de Azeredo Lopes

Caro Dr. Alberto Gonçalves,  
Sociólogo Excelentíssimo

Lia sua crónica na edição de domingo do Diário de Notícias como o interesse habitual que atribuo aos seus escritos. Verifiquei que, destavez, decidiu a dado passo "escrever-me", recordando as condições em que foi meu alunona Faculdade de Letras da Universidade do Portoe, bem assim, as circunstâncias da avaliação à disciplina de Princípios Gerais do Direito e classificação daí decorrente. E que extrapola depois com ironia (digo ironia por educação) para o texto em que a ERC divulga os critérios de avaliação do pluralismo político-partidário no serviço público de televisão.

Defacto, leccionei aquela disciplina, penso que no ano que referiu, na instituição que mencionou. No entanto, por esquecimento ou desconhecimento, omitiu alguns factos que, suponho, permitirão um retrato mais justo e bem menos enviesado do que o que "conta" aos seus leitores.

Uma das estórias que esqueceu – só pode ter "esquecido", porque pus os então estudantes ao corrente do assunto – está relacionada com as circunstâncias concretas que prejudicaram a minha docência. Na verdade, são como um pêro, tive nesse ano o azar de ser afectado por uma doença, de seu nome mononucleose. Não sendo V. (aparentemente) versado em coisas da medicina (como eu não sou), acredeite, e falou por experiência própria, que aquela "coisa" tem a arreliadora e peculiar característica de quase impossibilitar de se mexer quem dela é alvo, e durante tempo prolongado. Por isso, faltai a bastantes aulas – desculpelá.

Adverti os responsáveis da sua Faculdade do que me estava a suceder, e foi-me dito (aliás, com grande correção) ser muito difícil encontrar quem, nessa altura, me substituisse. O ensino da disciplina ficou assim, objectiva e irremediavelmente, prejudicado, por motivo que não era imputável à Faculdade nem a acto de vontade próprio (far-me á essa gentileza).

Assim se comprehende que, chegado o momento dos exames, tivesse comunicado que, em justiça, não podia avaliar os estudantes à luz de padrões de exigência "normais". E ai encontra a justificação para ter aceite a realização de trabalhos como o que acabou de descrever.

Já agora, se o classifique com 15, e como tenho sobreja fama de avarento nesses domínios, ou o então estudante Alberto Gonçalves copiou e não descobri (não acredito), ou pediu a alguém para lhe fazer o trabalho (não acredito), ou "aquilo" demonstrava boa capacidade (deve ter sido isso).

Falta referir um ponto, embora lateral, sobre assunto tão interessante e de tão peculiar relevância. Naquele ano, pelas razões que expus, não consegui assegurar uma docência em sentido pleno. Por isso, recusei receber um tostão que fosse pela minha colaboração com a sua Faculdade – seduvida, por certo poderá confirmar esta informação com facilidade.

Ainda bem que o fiz, por duas razões.



berto Gonçalves não tenha podido assistir.

Apenas algumas palavras acerca das considerações que tece quanto à avaliação do pluralismo político-partidário no serviço público de televisão. É tiro fraquito, e tão ao lado que só lhe posso pedir que, ao menos, leia o documento elaborado para o efeito pela ERC, e de con-

sulta fácil ([www.erc.pt](http://www.erc.pt)). Não cansa muito, são dez páginas a espaço e meio. E o esforço que fizer fica por conta daquele que não lhe pude cobrar quando, há mais de quinze anos, teve a grande infelicidade de ser meu aluno.

Depois, terei imenso gosto em discutir o assunto consigo e, se for caso disso, em reconhecer-lhe muita ou toda a razão nas críticas que fizer.

Combinarmos assim?

J. A. Azeredo Lopes  
Presidente do Conselho Regulador da ERC